



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)** representante do poder legislativo municipal, vem por meio desse, respeitosamente perante V.Exa. REQUERER se digne encaminhar o ofício anexo em mãos ao chefe responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, senhor Secretário **Alexandre Marim Vieira**, Endereço: Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 3º andar, sala 306 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014.

Certo de que a solicitação será atendida fique com meus votos de mais alta estima e consideração.  
Atenciosamente,

Linhares/ES, 02 de outubro de 2025.



**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Vereador





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## OFÍCIO

Ao ilustríssimo Senhor  
**Alexandre Marim Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde.

Dirijo-me à Vossa Senhoria, na qualidade de autoridade representante do poder legislativo municipal, com supedâneo no Art. 5º inc. XXXIII da Constituição Federal bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Federal Nº 4.717/1965 (Regula Ação Popular), para Requerer ao Nobre Secretário que preste dentro de prazo legal de 20 dias corridos conforme estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei 12.527/2011 as seguintes informações a seguir elencadas a fim de que, possamos otimizar e melhorar a prestação legislativa a população.

- Chegaram a este vereador relatos de servidores contratados do HGL que estão com férias vencidas e não conseguem usufruir do direito, sob a justificativa de falta de pessoal para substituição. Considerando que férias são um direito garantido por lei, solicito informações sobre o fato apresentado.
- Caso se confirme o cenário relatado, como a Secretaria pretende resolver essa situação e assegurar que os servidores possam gozar suas férias regularmente?

Linhares/ES, 02 de outubro de 2025.



**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/10/2025 10:27**

Checksum: **EDB3AE531B7AD6C32BBB109C572AEDBCBE749BDEA1645004321DC6C649972A80**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.